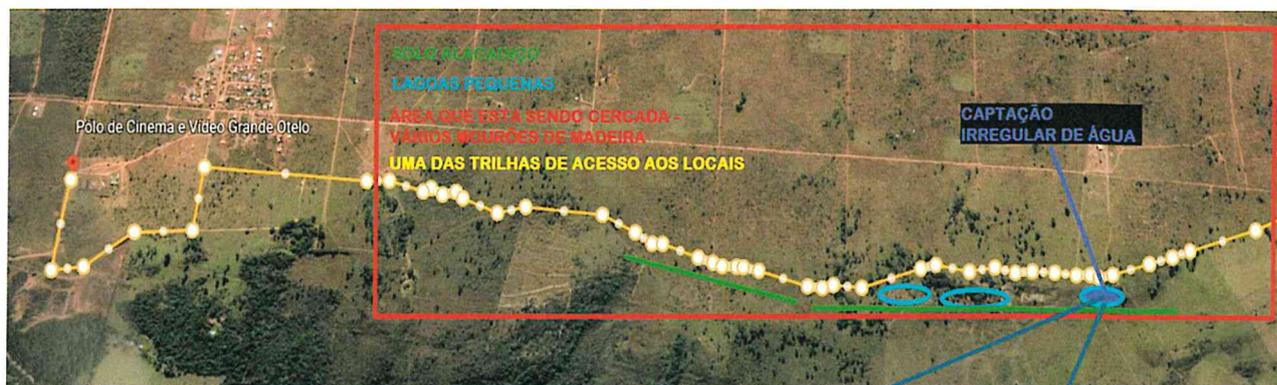


À

DELEGACIA DE COMBATE A OCUPAÇÃO DO SOLO E AOS CRIMES CONTRA A ORDEM URBANÍSTICA E O MEIO AMBIENTE – DEMA.

Senhor (a) Delegado (a),

AMÍLCAR DE SOUZA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF 647.609.601-04, identidade 1.195.035 SSP/DF, e-mail amilcar_peixoto@ig.com.br, telefone 61 99572 3250, WhatsApp 61 99966 8137, vem, por intermédio do presente **REQUERER A INSATURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR PROVÁVEL OCUPAÇÃO IRREGULAR DE SOLO E DANO AMBIENTAL em ÁREA PÚBLICA** localizada nas **ADJACÊNCIAS DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO DE SOBRADINHO (DF 330, km 4 – Sobradinho / DF)**, conforme referência abaixo:



I. DOS FATOS.

Por volta das 6h:50min do dia 09 de julho do corrente ano, o noticiante estava pedalando na área (pública) denominada “Pinheiral” localizada na região

atrás do Pólo de Cinema e Vídeo de Sobradinho com aproximadamente 4 km², onde se deparou com vasta área de vegetação nativa suprimida e com diversos mourões de madeira fixados no solo para demarcação de terrenos menores.



De igual modo foi constatado uma ligação clandestina para captação irregular de água de uma lagoa, que esta com o nível comprometido por ocasião, também, deste ato que vem sendo praticado por ação das pessoas responsáveis pelos fatos narrados nesta notícia.



A blue handwritten signature.



Lagoa onde se capta água

A área constantemente vem sofrendo pela ação antrópica de indivíduos que se intitulam “donos do terreno”, onde estão sendo suprimidas diversas espécies de vegetação nativa do cerrado para dar lugar a lotes irregulares.

O parcelamento do solo, a captação de água e a supressão de vegetação nativa vêm ocorrendo há meses, contudo se intensificou nos últimos dias.

Parte da vegetação da área foi algo de incêndio recentemente, e ao que tudo indica, foi ocasionado de forma criminosa, provavelmente pelas mesmas pessoas que estão “grilando” o local.



Em algumas áreas estão sendo erguidos barracos para depósito de materiais e, também, demarcar o local como se lá estivesse morando alguém, mas que na realidade são utilizados meramente, como já mencionado, objetivando

demarcar o lote como se lá já estivesse morando alguém, assim garantir o espaço para futuras negociações, supomos.



Em outras áreas a ocupação clandestina já se consolidou, entretanto parte significativa do local ainda esta em processo de consolidação, mas avançado.



II. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA OBJETO DA NOTÍCIA – APROXIMADA.

√ Lagoa onde esta ocorrendo à captação irregular de água: **-15.626908265832293,**
-47.788452689966725

√ Área de supressão de vegetação nativa e fixação de mourões de madeira: -
15.621226605050856, -47.799433893972555

√ Área de supressão de vegetação nativa e fixação de mourões de madeira: -
15.622040073515285, -47.79872680728744

√ Área de supressão de vegetação nativa e fixação de mourões de madeira: -
15.623663201854134, -47.79565642728746

√ Área de supressão de vegetação nativa e fixação de mourões de madeira: -
15.627197568757213, -47.785819201169545

√ Área de supressão de vegetação nativa e fixação de mourões de madeira: -
15.627302647949877, -47.78348228627726

√ Área de supressão de vegetação nativa e fixação de mourões de madeira: -
15.616889401703366, -47.8006474295096

√ Área de supressão de vegetação nativa e fixação de mourões de madeira: -
15.612340131578645, -47.79723104464297

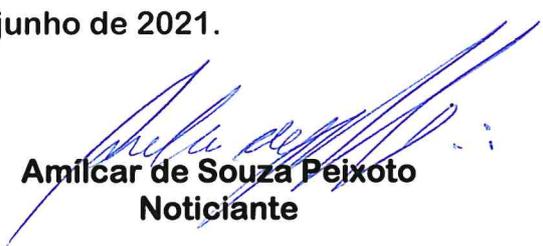
III. DO PEDIDO.

Ex positis, requer a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos narrados na presente notícia.

Termos em que

Pede deferimento.

Brasília, 09 de junho de 2021.


Amílcar de Souza Peixoto
Noticiante